



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de GOIÂNIA

1ª Câmara Criminal

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente Mauren Porto Alegre dos Santos
CPF 81392010144

Processo

Protocolo 5119887-43.2023.8.09.0006
Juízo 1ª Câmara Criminal
Valor da Ação

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário

Requerente: MINISTERIO PUBLICO

Adv. Requerente:

Requerido: Sildiomar De Carvalho Ribeiro

Movimentações do Processo

Em 01/03/2023 16:36:35, Recebido - IP; Em 01/03/2023 16:36:36, Processo Distribuído - Anápolis - Juizado de Violência Doméstica (Normal) - Distribuído para: MARCELLA CAETANO DA COSTA; Em 01/03/2023 16:36:36, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Processo Distribuído - 01/03/2023 16:36:36); Em 01/03/2023 16:36:36, Iniciada Tramitação Direta entre MP e Autoridade Policial; Em 01/03/2023 17:19:51, Intimação Lida - Por Carla Brant Correa sebbamoriz (Referente à Mov. Processo Distribuído (01/03/2023 16:36:36)); Em 01/03/2023 17:22:32, Certidão Expedida - Certidão de antecedentes criminais; Em 01/03/2023 17:22:32, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 01/03/2023 17:27:42, Intimação Lida - Por Carla Brant Correa sebbamoriz (Referente à Mov. Certidão Expedida (01/03/2023 17:22:32)); Em 02/03/2023 14:50:16,



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2026 - 17:15:52
Localizar pelo código: 104148854848, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>

Valor: R\$
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário
1ª CÂMARA CRIMINAL
Usuário: ILVAN SILVA BARBOSA - Data: 10/08/2026 20:26:27



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2026 17:18:19
Assinado por VALDENICE DIAS JARDIM SILVA
Localizar pelo código: 109887625432563873182538873, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Juntada -> Petição; Em 02/03/2023 17:54:50, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 06/03/2023 13:39:50, Despacho -> Mero Expediente; Em 06/03/2023 13:39:50, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 06/03/2023 15:38:30, Intimação Lida - Por Carla Brant Correa sebba roriz (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/03/2023 13:39:50)); Em 06/03/2023 16:02:17, Juntada -> Petição; Em 09/03/2023 09:30:53, Audiência Preliminar - (Agendada para 19/05/2023 16:40); Em 14/03/2023 15:13:27, Mudança de Assunto Processual; Em 14/03/2023 15:16:03, Mandado Expedido - Para Paula Ariana Ribeiro Alves; Em 18/04/2023 16:56:12, Mandado Cumprido - Para Paula Ariana Ribeiro Alves (Referente à Mov. Audiência Preliminar (09/03/2023 09:30:53)); Em 19/05/2023 17:34:15, Mídia Publicada - Envio de Mídia Gravada em 19/05/2023 - 16:40 - audiência - art. 16; Em 19/05/2023 22:56:07, Audiência Preliminar - Realizada sem Acordo - 19/05/2023 16:40; Em 19/05/2023 22:56:07, Despacho -> Mero Expediente; Em 19/05/2023 22:56:07, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. AUDIÊNCIA PRELIMINAR -); Em 22/05/2023 12:58:38, Intimação Lida - Por Carla Brant Correa sebba roriz (Referente à Mov. Audiência Preliminar (19/05/2023 22:56:07)); Em 23/05/2023 17:08:13, Juntada -> Petição; Em 23/05/2023 17:56:01, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 24/05/2023 01:15:17, Decisão -> Recebimento -> Denúncia; Em 24/05/2023 01:15:17, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia (CNJ:391) -); Em 24/05/2023 13:29:22, Intimação Lida - Por Carla Brant Correa sebba roriz (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia (24/05/2023 01:15:17)); Em 24/05/2023 21:19:58, Juntada -> Petição; Em 25/05/2023 08:32:55, Evolução da Classe Processual - Houve uma mudança da classe "129-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Inquérito Policial" para a classe "295-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário"; Em 25/05/2023 08:32:55, Mudança de Assunto Processual; Em 14/07/2023 15:07:17, Mandado Expedido - Para Sildiomar De Carvalho Ribeiro; Em 14/07/2023 15:20:21, Certidão Expedida - Comprovante de envio - malote digital; Em 29/08/2023 11:43:48, Mandado Não Cumprido - Para Sildiomar De Carvalho Ribeiro (Referente à Mov. Juntada -> Petição (24/05/2023 21:19:58)); Em 29/08/2023 11:45:06, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 29/08/2023 11:43:48); Em 05/09/2023 16:41:13, Intimação Lida - Por Carla Brant Correa sebba roriz (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (29/08/2023 11:43:48)); Em 08/09/2023 19:17:52, Juntada -> Petição; Em 12/09/2023 11:17:41, Mandado Expedido - Para Sildiomar De Carvalho Ribeiro; Em 18/09/2023 12:38:54, Certidão Expedida - Comprovante de envio - Malote digital; Em 17/10/2023 18:18:59, Mandado Não Cumprido - Para Sildiomar De Carvalho Ribeiro (Referente à Mov. Juntada -> Petição (08/09/2023 19:17:52)); Em 17/10/2023 18:19:48, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido - 17/10/2023 18:18:59); Em 26/10/2023 15:21:08, Intimação Lida - Por Carla Brant Correa sebba roriz (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (17/10/2023 18:18:59)); Em 30/11/2023 13:51:59, Certidão Expedida - RENOVA VISTA MINISTERIO PUBLICO; Em 30/11/2023 13:51:59, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 01/12/2023 13:06:43, Intimação Lida - Por Carla Brant Correa sebba roriz (Referente à Mov. Certidão Expedida (30/11/2023 13:51:59)); Em 09/01/2024 19:08:01, Juntada -> Petição; Em 10/01/2024 17:17:04, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 11/01/2024 13:48:19, Despacho -> Mero Expediente; Em 01/02/2024 17:29:32, Certidão Expedida - PEDIDO CACE - INTERIOR; Em 19/04/2024 14:36:34, Juntada de Documento - - CENOPES Central de Operacionalização Sistemas Conveniados; Em 15/05/2024 15:09:24, Mandado Expedido - Para Águas Lindas de Goiás - Central de Mandados (Mandado nº 2563698 / Para: Sildiomar De Carvalho Ribeiro); Em 15/05/2024 15:12:41, Mandado Expedido - Para Águas Lindas de Goiás - Central de Mandados (Mandado nº 2563770 / Para: Sildiomar De Carvalho Ribeiro); Em 22/05/2024 18:32:17, Carta Precatória Expedida; Em 22/05/2024 18:32:43, Carta Precatória Expedida; Em 12/06/2024 14:25:21, Juntada de Documento - PROTOCOLO CARTA PRECATÓRIA - EVENTO 53; Em 12/06/2024 14:26:20, Juntada de Documento - PROTOCOLO CARTA PRECATÓRIA - EVENTO 54; Em 27/06/2024 17:44:25, Mandado Não Cumprido - Para Sildiomar De Carvalho Ribeiro (Mandado nº 2563698 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (23/05/2023 17:08:13)); Em 29/06/2024 09:31:14, Mandado Não Cumprido - Para Sildiomar De Carvalho Ribeiro (Mandado nº 2563770 / Referente à Mov. Juntada -> Petição (23/05/2023 17:08:13)); Em 25/07/2024 16:02:12, Certidão Expedida - Informação - Carta Precatória; Em 25/07/2024 16:09:08, Certidão Expedida - Informações- Carta Precatória mov. 54; Em 29/07/2024 17:17:03, Juntada -> Petição - Petição Certidão Narrativa; Em 29/07/2024 17:17:03, Finalizada Tramitação Direta entre MP e Autoridade Policial; Em 29/07/2024 18:41:52, Juntada de Documento - CERTIDÃO NARRATIVA; Em 29/07/2024 18:42:07, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Sildiomar De Carvalho Ribeiro - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada de Documento - 29/07/2024 18:41:52); Em 29/07/2024 18:44:50, Intimação Efetivada; Em 29/07/2024 18:45:01, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Sildiomar De Carvalho Ribeiro - Polo Passivo (Referente à Mov. Intimação Efetivada - 29/07/2024 18:44:50); Em 30/07/2024 00:26:22, Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - Resposta à Acusação; Em 30/07/2024 11:12:57, Autos



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2026 - 17:15:52
Localizar pelo código: 104148854848, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2026 17:18:19
Assinado por VALDENICE DIAS JARDIM SILVA
Localizar pelo código: 109887625432563873182538873, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Conclusos - P/ DECISÃO; Em 01/08/2024 17:19:52, Carta Precatória Não Cumprida - (Referente à Mov. Juntada de Documento (19/04/2024 14:36:34)); Em 06/08/2024 17:48:29, Carta Precatória Não Cumprida - (Referente à Mov. Juntada de Documento (19/04/2024 14:36:34)); Em 06/08/2024 17:50:11, Intimação Efetivada; Em 06/08/2024 17:50:22, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Intimação Efetivada - 06/08/2024 17:50:11); Em 06/08/2024 18:10:24, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres
 MP Responsável Atual: Carla Brant Correa sebba roriz; Em 14/08/2024 17:39:01, Intimação Lida - Por Carla Brant Correa sebba roriz (Referente à Mov. Intimação Efetivada (06/08/2024 17:50:11)); Em 20/08/2024 13:37:12, Despacho -> Mero Expediente; Em 27/08/2024 12:45:13, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 08/10/2024 09:00); Em 27/08/2024 12:45:13, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Sildiomar De Carvalho Ribeiro (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 27/08/2024 12:45:49, Certidão Expedida - Designação de Audiência Justiça Ativa; Em 27/08/2024 12:45:49, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 27/08/2024 12:46:35, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Sildiomar De Carvalho Ribeiro - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 27/08/2024 12:45:49); Em 28/08/2024 12:57:37, Certidão Expedida - Vista Defesa- Atualizar endereço; Em 28/08/2024 12:57:37, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Sildiomar De Carvalho Ribeiro - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 28/08/2024 13:16:16, Certidão Expedida - Vista MP- Apresentar endereço da testemunha; Em 28/08/2024 13:16:16, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 28/08/2024 13:22:21, Mandado Expedido - Para Anápolis - Central de Mandados (Mandado nº 3333802 / Para: Paula Ariana Ribeiro Alves); Em 06/09/2024 03:03:19, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (27/08/2024 12:45:49)); Em 09/09/2024 03:09:43, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (28/08/2024 13:16:16)); Em 17/09/2024 13:20:32, Juntada -> Petição; Em 18/09/2024 15:23:02, Mandado Expedido - Para Camila Alves da Silva; Em 18/09/2024 15:34:09, Intimação Via Telefone Efetivada - Para Camila Alves da Silva (Referente à Mov. Mandado Expedido (18/09/2024 15:23:02)); Em 18/09/2024 15:34:23, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Intimação Via Telefone Efetivada - 18/09/2024 15:34:09); Em 30/09/2024 03:10:13, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Intimação Via Telefone Efetivada (18/09/2024 15:34:09)); Em 30/09/2024 14:38:02, Certidão Expedida - ALTERAÇÃO DE MAGISTRADO PARA AUDIÊNCIA / LINK; Em 30/09/2024 14:38:13, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Certidão Expedida - 30/09/2024 14:38:02); Em 30/09/2024 14:38:32, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Sildiomar De Carvalho Ribeiro - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 30/09/2024 14:38:02); Em 30/09/2024 14:41:25, Certidão Expedida - IAC; Em 30/09/2024 14:46:11, Certidão Expedida - CERTIDÃO DO BNMP NEGATIVA; Em 30/09/2024 17:39:42, Intimação Via Telefone Efetivada - Para SILDIOMAR DE CARVALHO; Em 30/09/2024 23:28:04, Mandado Cumprido - Para Paula Ariana Ribeiro Alves (Mandado nº 3333802 / Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (27/08/2024 12:45:13)); Em 08/10/2024 18:29:36, Audiência de Instrução e Julgamento - Realizada sem Sentença - 08/10/2024 09:00; Em 08/10/2024 18:29:36, Despacho -> Mero Expediente; Em 08/10/2024 19:29:10, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 09/10/2024 17:27:03, Despacho -> Mero Expediente; Em 10/10/2024 03:03:17, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (30/09/2024 14:38:02)); Em 15/10/2024 11:48:52, Juntada -> Petição; Em 15/10/2024 12:35:41, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 06/11/2024 14:23:05, Despacho -> Mero Expediente; Em 06/11/2024 14:23:05, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 09/11/2024 11:42:30, Intimação Lida - Por STEVE GONÇALVES VASCONCELOS (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (06/11/2024 14:23:05)); Em 09/11/2024 11:42:32, Juntada -> Petição; Em 11/11/2024 11:45:54, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 09/12/2024 20:42:12, Despacho -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta - Despacho; Em 09/12/2024 20:42:12, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta (CNJ:12311) -); Em 09/12/2024 20:42:12, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Sildiomar De Carvalho Ribeiro - Polo Passivo (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta (CNJ:12311) -); Em 10/12/2024 11:05:03, Audiência de Instrução e Julgamento - (Agendada para 22/07/2025 17:00); Em 10/12/2024 11:05:03, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Sildiomar De Carvalho Ribeiro (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO MARCADA); Em 10/12/2024 15:41:23, Intimação Lida - Por STEVE GONÇALVES VASCONCELOS (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta (09/12/2024 20:42:12)); Em 10/12/2024 15:41:25, Juntada -> Petição;



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2026 - 17:15:52
Localizar pelo código: 104148854848, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2026 17:18:19
Assinado por VALDENICE DIAS JARDIM SILVA
Localizar pelo código: 109887625432563873182538873, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Em 24/03/2025 13:58:51, Certidão Expedida - PROCESSO REGULAR - AGUARDANDO AUDIÊNCIA; Em 23/05/2025 13:46:58, Mandado Expedido - Para Anápolis - Central de Mandados (Mandado nº 5017223 / Para: PARA); Em 23/05/2025 13:50:31, Mandado Expedido - Para Camila Alves da Silva; Em 23/05/2025 13:58:05, Mandado Expedido - Sildiomar De Carvalho Ribeiro; Em 23/05/2025 15:35:10, Intimação Via Telefone Efetivada - Para (Polo Passivo) Sildiomar De Carvalho Ribeiro (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta (09/12/2024 20:42:12)); Em 23/05/2025 18:06:53, Intimação Via Telefone Efetivada - Para Camila Alves da Silva (Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta (09/12/2024 20:42:12)); Em 29/06/2025 15:13:13, Mandado Cumprido - Para PARA (Mandado nº 5017223 / Referente à Mov. Despacho -> Pauta -> Pedido de inclusão em pauta (09/12/2024 20:42:12)); Em 09/07/2025 15:28:45, Juntada de Documento - CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS; Em 22/07/2025 18:15:42, Mídia Publicada - Envio de Mídia Gravada em 22/07/2025 - 17:00 - Instrução e julgamento; Em 23/07/2025 15:13:37, Audiência de Instrução e Julgamento - Realizada sem Sentença - 22/07/2025 17:00; Em 23/07/2025 15:13:37, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO -); Em 04/08/2025 03:10:59, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Audiência de Instrução e Julgamento (23/07/2025 15:13:37)); Em 11/08/2025 14:56:08, Intimação Expedida - RENOVA VISTA AO MP; Em 11/08/2025 14:57:03, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Intimação Expedida - 11/08/2025 14:56:08); Em 21/08/2025 03:03:46, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Intimação Expedida (11/08/2025 14:56:08)); Em 29/08/2025 17:03:10, Juntada -> Petição -> Alegações finais; Em 02/09/2025 17:06:14, Decorrido Prazo - de em 28/08/2025 23:59:59 (Referente à Mov. Intimação Expedida (11/08/2025 14:56:08)); Em 02/09/2025 17:10:17, Certidão Expedida - CERTIDÃO INTIMAÇÃO DEFESA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS; Em 02/09/2025 17:10:50, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Sildiomar De Carvalho Ribeiro - Polo Passivo (Referente à Mov. Certidão Expedida - 02/09/2025 17:10:17); Em 02/09/2025 18:52:28, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Sildiomar De Carvalho Ribeiro (Referente à Mov. Certidão Expedida (02/09/2025 17:10:17)); Em 12/09/2025 15:17:30, Decorrido Prazo - de Sildiomar De Carvalho Ribeiro em 11/09/2025 23:59:59 (Referente à Mov. Certidão Expedida (02/09/2025 17:10:17)); Em 12/09/2025 15:27:49, Certidão Expedida - CERTIDÃO - DEFESA NÃO APRESENTOU ALEGAÇÕES FINAIS; Em 12/09/2025 15:29:34, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 14/10/2025 17:59:43, Despacho -> Mero Expediente; Em 09/02/2026 22:24:26, Juntada -> Petição -> Alegações finais - Memoriais Escritos; Em 10/02/2026 17:43:49, Autos Conclusos - P/ SENTENÇA; Em 06/04/2026 15:03:04, Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência; Em 06/04/2026 15:03:04, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (CNJ:219) -); Em 07/04/2026 21:40:15, Intimação Lida - Por STEVE GONÇALVES VASCONCELOS (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (06/04/2026 15:03:04)); Em 14/04/2026 09:40:47, Juntada -> Petição -> Apelação - Termo de Apelação §4º art.. 600 CPP; Em 15/04/2026 16:36:14, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Sildiomar De Carvalho Ribeiro - Polo Passivo (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência - 06/04/2026 15:03:04); Em 15/04/2026 16:47:11, Mandado Expedido - Para Anápolis - Central de Mandados (Mandado nº 7201634 / Para: PARA); Em 15/04/2026 16:50:41, Certidão Expedida - CERTIDÃO - RECURSO TEMPESTIVO; Em 15/04/2026 16:51:02, Decorrido Prazo - para 20ª Promotoria em 14/04/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (06/04/2026 15:03:04)); Em 15/04/2026 16:51:35, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 15/04/2026 17:07:17, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Sildiomar De Carvalho Ribeiro (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (06/04/2026 15:03:04)); Em 15/04/2026 17:25:27, Intimação Via Telefone Efetivada - Para (Polo Passivo) Sildiomar De Carvalho Ribeiro (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (06/04/2026 15:03:04)); Em 23/04/2026 14:52:45, Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo; Em 23/04/2026 14:52:45, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (CNJ:394) -); Em 23/04/2026 14:52:45, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Sildiomar De Carvalho Ribeiro - Polo Passivo (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (CNJ:394) -); Em 23/04/2026 15:04:15, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Sildiomar De Carvalho Ribeiro (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (23/04/2026 14:52:45)); Em 24/04/2026 17:36:06, Intimação Lida - Por STEVE GONÇALVES VASCONCELOS (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (23/04/2026 14:52:45)); Em 29/04/2026 11:23:43, Decorrido Prazo - para Sildiomar De Carvalho Ribeiro em 28/04/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (06/04/2026 15:03:04)); Em 05/05/2026 00:11:40, Mandado Cumprido - Para PARA (Mandado nº 7201634 / Referente à Mov. Julgamento -> Com Resolução do Mérito -> Procedência (06/04/2026



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2026 - 17:15:52
Localizar pelo código: 104148854848, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2026 17:18:19
Assinado por VALDENICE DIAS JARDIM SILVA
Localizar pelo código: 109887625432563873182538873, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

15:03:04)); Em 11/05/2026 15:29:58, Decorrido Prazo - para Sildiomar De Carvalho Ribeiro em 08/05/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (23/04/2026 14:52:45)); Em 21/05/2026 17:43:03, Decorrido Prazo - para 20ª Promotoria em 19/05/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Recurso -> Com efeito suspensivo (23/04/2026 14:52:45)); Em 21/05/2026 17:43:48, Certidão Expedida - CERTIDÃO REMESSA AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS; Em 21/05/2026 17:44:15, Recurso Distribuído - 1ª Câmara Criminal (Normal) - Distribuído para: DESEMBARGADOR J. PAGANUCCI JR.; Em 22/05/2026 15:02:51, Recurso Autuado - (Recurso PROCESSO CRIMINAL -> Recursos -> Apelação Criminal); Em 22/05/2026 15:20:10, Certidão Expedida; Em 22/05/2026 15:20:10, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 22/05/2026 19:44:30, Despacho -> Conversão -> Julgamento em Diligência - Notificação da defesa para razões - intimação do MP para contrarrazões; Em 25/05/2026 15:27:50, Intimação Expedida - Aguardando processamento de envio para o DJEN - Adv(s). de Sildiomar De Carvalho Ribeiro (Referente à Mov. Despacho -> Conversão -> Julgamento em Diligência - 22/05/2026 19:44:30); Em 25/05/2026 15:54:36, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Sildiomar De Carvalho Ribeiro (Referente à Mov. Despacho -> Conversão -> Julgamento em Diligência (22/05/2026 19:44:30)); Em 09/06/2026 15:03:11, Decorrido Prazo - para Sildiomar De Carvalho Ribeiro em 08/06/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Conversão -> Julgamento em Diligência (22/05/2026 19:44:30)); Em 09/06/2026 15:03:24, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 10/06/2026 08:08:54, Despacho -> Mero Expediente - Intimação do apelante para constituir novo causídico; Em 11/06/2026 13:30:51, Mandado Expedido - Para Central Eletrônica de Mandados 2º Grau (Mandado nº 7595138 / Para: Sildiomar De Carvalho Ribeiro); Em 15/06/2026 08:40:29, Juntada -> Petição -> Apelação - RAZÕES DE APELAÇÃO; Em 15/06/2026 14:49:43, Intimação Expedida - On-line para Promotorias Criminais (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 10/06/2026 08:08:54); Em 15/06/2026 17:30:09, Habilitação Responsável - Promotor Responsável Habilitado: STEVE GONÇALVES VASCONCELOS; Em 15/06/2026 17:30:11, Desabilitação de Responsável - Promotor Responsável Desabilitado: Cyro Terra Peres; Em 25/06/2026 03:04:56, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (10/06/2026 08:08:54)); Em 03/07/2026 11:19:35, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: STEVE GONÇALVES VASCONCELOS
 MP Responsável Atual: Paula Moraes de Matos Agostini; Em 03/07/2026 14:12:50, Mandado Não Cumprido - Para Sildiomar De Carvalho Ribeiro (Mandado nº 7595138 / Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (10/06/2026 08:08:54)); Em 06/07/2026 13:00:31, Decorrido Prazo - para 20ª Promotoria em 03/07/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (10/06/2026 08:08:54)); Em 06/07/2026 13:00:49, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Apelação - 15/06/2026 08:40:29); Em 16/07/2026 03:03:08, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Apelação (15/06/2026 08:40:29)); Em 27/07/2026 15:14:15, Decorrido Prazo - para Promotor em Auxílio 4 em 24/07/2026 23:59:59 (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Apelação (15/06/2026 08:40:29)); Em 27/07/2026 15:15:35, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 27/07/2026 23:03:05, Despacho -> Mero Expediente - Intime-se o MP novamente - após, dê-se vista à PGJ para apresentar parecer; Em 27/07/2026 23:03:05, Intimação Expedida - On-line para Anápolis - Promotoria do Juizado de Violência Doméstica (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (CNJ:11010) -); Em 28/07/2026 12:02:08, Juntada -> Petição -> Contrarrazões; Em 28/07/2026 13:02:51, Intimação Expedida - On-line para Procuradoria Geral de Justiça - Criminal (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Contrarrazões - 28/07/2026 12:02:08); Em 28/07/2026 18:53:46, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Paula Moraes de Matos Agostini
 MP Responsável Atual: STEVE GONÇALVES VASCONCELOS; Em 29/07/2026 11:24:23, Troca de Responsável - MP Responsável Anterior: Cyro Terra Peres
 MP Responsável Atual: Pedro Alexandre da Rocha Coelho; Em 29/07/2026 18:10:19, Intimação Lida - Por Pedro Alexandre da Rocha Coelho (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Contrarrazões (28/07/2026 12:02:08)); Em 29/07/2026 18:10:22, Juntada -> Petição; Em 29/07/2026 18:39:42, Autos Conclusos - P/ O RELATOR; Em 06/08/2026 03:02:58, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (27/07/2026 23:03:05)).

Certifica mais que, consta no evento 145 de 06.04.2026, SENTENÇA prolatada pelo doutor Renato César Dorta Pinheiro, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Anápolis-GO, onde o mesmo julgou procedente a denúncia, para condenar o acusado Sildiomar Carvalho Ribeiro, pela prática dos crimes capitulados nos artigos 129, § 9 e 147, caput, ambos do Código Penal c/c artigos 5º, inciso III e artigo 7º, incisos I, da Lei 11.340/06, e, ao final, na forma do artigo 69, do Código Penal; No evento 156 de 23.04.2026, consta DECISÃO proferida pelo magistrado doutor Renato César Dorta Pinheiro, que



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2026 - 17:15:52
Localizar pelo código: 104148854848, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2026 17:18:19
Assinado por VALDENICE DIAS JARDIM SILVA
Localizar pelo código: 109887625432563873182538873, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

determinou a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos termos do art. 600, §4º, do CPP; Consta no evento 166 de 21.05.2026, que o Recurso foi distribuído à 1ª Câmara Criminal, para o Desembargador J. Paganucci Jr.; No evento 170 de 22.05.2026, consta DESPACHO prolatado pelo Relator doutor Hamilton Gomes Carneiro - Juiz Substituto em 2º grau, no qual o Relator determinou a notificação do apelante Sildiomar para oferecer as razões, e em seguida, que o Ministério Público fosse intimado para oferecer as razões; No evento 175 em 10.06.2026, consta DESPACHO onde o Relator doutor Hamilton, determinou a notificação pessoal do apelante para constituir novo causídico; Consta no evento 189 de 27.07.2026, que o doutor Hamilton Gomes Carneiro em substituição ao Desembargador J Paganucci Jr, determinou novamente a intimação do MP para oferecer as contrarrazões, e após, à PGJ para apresentar parecer; No evento 196 de 29.07.2026, consta parecer do doutor Pedro Alexandre da Rocha Coelho - Procurador de Justiça, da 12ª Procuradoria de Justiça do Estado de Goiás, o qual manifestou-se pelo conhecimento e desprovimento da apelação; Consta no evento 197 de 29/07/2026, a conclusão dos autos ao Relator. POR FIM, certifico que os presentes autos encontram-se no classificador de autos conclusos.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 10 de agosto de 2026.

Número da Guia	10201539250
Taxa Judiciária	19.99
Certidão	57.54
Total	77,53

17:15:43 Valdenice Dias Jardim Silva 5045436



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 10/08/2026 - 17:15:52
Localizar pelo código: 104148854848, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/08/2026 17:18:19
Assinado por VALDENICE DIAS JARDIM SILVA
Localizar pelo código: 109887625432563873182538873, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>